



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 134/2014

DATA: 28 de novembro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de **Jornada Suplementar** que abaixo especifica e dá outras providências.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:


Art. 1º - CONVOCAR a partir de 01/12/2014, a servidora publica municipal, **Professora** do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª NEUZA MARIA SCHIAVI CAMIOTTI, para prestar serviço em “JORNADA SUPLEMENTAR”, no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Criança Feliz”, (*berçário das 13:00às17:00*), cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 28 de novembro de 2014.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal